

LEIMUNICIPAL Nº 1.989/2026

EMENTA: “O ANEXO II, DA LEI Nº 787, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2.002, QUAL DISPÕE SOBRE OS CARGOS EM COMISSÃO DO MUNICÍPIO ARENÁPOLIS - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Exmo. Sr., **ÉDERSON FIGUEIREDO**, Prefeito do município de Arenápolis – MT, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais, usando de suas atribuições legais, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º -Fica alterado o Anexo II, da Lei Municipal nº 787, de 27 de fevereiro de 2.002, passando a vigorar com a seguinte redação:

VAGAS	DENOMINAÇÃO	REFERENCIA	VALOR
24	Chefe de Seção	DAS - 6	R\$ 2.094,98

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT, AOS 04 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.026.

ÉDERSON FIGUEIREDO
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT